DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

5° Termo de Aditamento ao Contrato nº 075/2022, firmado em 18/11/2024, entre este Município de PAULICÉIA e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Objeto: Aditivo quantitativo na Contratação de serviços de telefonia móvel no pacote de dados 10 GB 4G Smartphone, visando uso corporativo. Valor: R$ 79,90 mensais. Pregão Presencial nº 015/2022, Processo nº 074/2022. Fundamento Legal: no art. 65, da Lei 8.666/93. Paulicéia/SP, 18 de novembro de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Paulicéia/SP
Criado pela Lei nº 105/96-Dez/1996
Reformulado pela Lei Municipal nº 83/19-14/03/2019
Rua Ezequiel Joaquim de Oliveira, 1443
Fone: (18) 3876-0501 - Email: socialpauliceia18@gmail.com

RESOLUÇÃO DO C.M.A.S nº 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APROVOU A DELIBERAÇÃO E ACEITE REPASSE DE RECUSOS FINANCEIROS COMPLEMENTARES/2024 – FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO-FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições deliberou em reunião ordinária de forma presencial, realizada no dia 21 de novembro de 2024, registrada na ATA nº 09/2024 a presente Resolução 08/2024.

RESOLVE:

1º **Aprovar** aceite de recursos financeiros complementares/2024 do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO-FEAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.** Definindo os valores e a utilização, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, Idosos com idade igual ou superior a 60 anos, no valor de R$ 11.944,06 (Onze mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) e na Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços Comunidade(PSC), no valor de R$ 55,94 (Cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Seguindo os critérios e prazos estabelecidos na Portaria CIB//SP nº 20, de 13 de novembro de 2024 e a Deliberação CONSEAS nº 22 de 14 de novembro de 2024. O valor total de R$ 12.000,00(Doze mil reais).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia/SP, 21 de novembro 2024

Elaine Cristina de Souza
Presidente do CMAS